



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2024

**Autoria: Marcelo Oliveira Sobral**

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO a Equipe Médica do HUSE e a Equipe Médica da Neonatologia da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes** pelo feito inédito e histórico na saúde sergipana em salvar a vida de um bebê cuja mãe fora constatada com morte encefálica.

**JUSTIFICATIVA**

A equipe médica do Hospital de Urgência de Sergipe junto à Equipe de Neonatologia da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes realizaram um brilhante trabalho em salvar a vida de um bebê cuja mãe fora constatada com morte encefálica.

Vale ressaltar que a paciente chegou ao HUSE vítima de arma de fogo em crânio ainda com 21 semanas de gestação, e que apesar da constatação da morte encefálica, as equipes empreenderam esforços no sentido de prolongar a gestação tempo suficiente para a realização do parto cesáreo, com vistas a salvaguardar a vida do bebê.

Fato esse que trouxe bastante notoriedade, uma vez que, apesar do sofrimento da perda da mãe do bebê, foi possível trazer um pouco de alento à família com a chegada tão esperada do bebê, que após 26 semanas veio ao mundo através do brilhante trabalho das equipes de saúde do Estado.

Cumprе destacar que esse é o sexto caso no Brasil, e o trigésimo sexto caso no mundo.

Além disso, insta salientar que pela primeira vez os órgãos de pacientes com morte encefálica foram preservados para doação, dada a agilidade na captação.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Por fim, tendo em vista a relevância, não somente no contexto local, nacional, como também internacional, tal repercussão traz os olhares de toda parte do mundo ao nosso tão pequeno e gigante Estado Sergipano.

Diante do exposto, julgamos de suma importância a aprovação desta Moção de Aplausos.

**O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Marcelo Oliveira Sobral, **APLAUDINDO a Equipe Médica do HUSE e a Equipe Médica da Neonatologia da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes** pelo feito inédito e histórico na saúde sergipana em salvar a vida de um bebê cuja mãe fora constatada com morte encefálica.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 13 de maio de 2024.

**Marcelo Oliveira Sobral**  
**Deputado Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003400350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 15/05/2024 10:43

Checksum: **747795219C44992396F29E6AEE132AFBBF9FE3F0D23D010041962F77A7377857**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300031003400350033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.